

## EDITAL Nº 011/2022 - UEM/SETI/SESA/UVPR-PR

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA (RESTEC), MODALIDADE A DISTÂNCIA, EM PARCERIA ENTRE UEM/SETI/SESA/UVPR.

A Coordenação Geral/Pedagógica da Especialização em Gestão em Saúde Pública do Programa de Residência Técnica da Universidade Estadual de Maringá, em parceria com a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná, Secretaria de Saúde do Estado do Paraná e com a Universidade Virtual do Paraná, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente.

### TORNA PÚBLICO:

A abertura de INSCRIÇÕES para o processo de seleção de bolsistas para atuarem como **Bolsista Graduando e Bolsista Profissional Graduado** por tempo determinado nas ações da **Residência Técnica e Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Gestão em Saúde Pública**, vinculada às atividades da UVPR e do Núcleo de Educação a Distância/NEAD da UEM.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

**1.1 A Residência Técnica e Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Gestão em Saúde Pública** a distância está enquadrada na Área Prioritária: Biotecnologia e Saúde, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT - PARANÁ, da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná - SETI/Fundo Paraná e conta com o apoio da Unidade Gestora do Fundo do Paraná - UGF.

**1.2** A especialização em tela é desenvolvida pela UEM em parceria com a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI do Estado do Paraná, Secretaria de Saúde do Estado do Paraná/ SESA e com a Universidade Virtual do Paraná/UVPR.

## 2. DAS VAGAS

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas:

Modalidade*	Área	Nº de Vagas	Requisitos obrigatórios e preferenciais	Carga Horária Semanal	Bolsa-Auxílio Mensal	Período Máximo de atuação	Campus da UEM para ATUAÇÃO PRESENCIAL
Estudante de Graduação (Ref.: UGF Ato Admin. 01/20)	Equipe – estudante de graduação	2	<b>Obrigatório:</b> Estar cursando a graduação ou tecnólogo em <b>Ciência da Computação, Comunicação Social, Tecnologia da Informação, Ciências Contábeis, Administração ou cursos afins da área de Informática</b> <b>Preferencialmente:</b> Comprovar atuação profissional e desenvoltura no trabalho com software e experiência com atividades administrativas	20 h	R\$ 745,00	24 meses	Campus Sede/Maringá
Profissional Graduado (Ref.: UGF Ato Admin. 01/20)	Equipe – Profissional graduado	1	<b>Obrigatório:</b> Graduação em <b>Comunicação Social (Jornalismo/ Publicidade e Propaganda) ou áreas afins como comunicação e multimeios, artes visuais e design, em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo MEC.</b> <b>Preferencialmente:</b> Com conhecimentos em programação visual, elaboração e divulgação de mídias, organização de eventos.	40 h	R\$ 2.000,00	24 meses	Campus Sede/Maringá
Profissional Graduado (Ref.: UGF Ato Admin. 01/20)	Equipe – Profissional graduado	1	<b>Obrigatório:</b> Graduação <b>em qualquer área.</b> <b>Preferencialmente:</b> Comprovar atuação profissional e desenvoltura no trabalho com softwares, planilhas e experiência com atividades administrativas.	40 h	R\$ 2.000,00	24 meses	Campus Sede/Maringá

2.2. O(a) bolsista deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para a vaga e não poderá receber qualquer outro tipo de bolsa.

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

**3.1.1** O candidato com mais de uma formação acadêmica abrangida pelas vagas ofertadas poderá escolher uma segunda opção de vaga, no formulário, no ato da inscrição.

**3.2** O período de inscrições **terá início no dia 10 de novembro de 2022 e término às 23h59min.** (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) **do dia 21 de novembro de 2022**, mediante o preenchimento *on-line* do Formulário de Inscrição disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe0aGxBQ4rwAfQmdc0wjU2FJWPYwAKk15qJLAhYpDhjmsgXag/viewform>

**3.3** No ato da inscrição o candidato deverá **anexar em arquivo único**, em formato “pdf”, em bandeja específica constante do mesmo endereço de preenchimento formulário, os seguintes documentos:

- I. Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
- II. Diploma de Curso de Graduação de acordo com a vaga pretendida, (frente e verso), devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação; ou histórico e comprovante de matrícula da respectiva graduação em andamento.
- III. Link de acesso ao Currículo Lattes atualizado.

**3.4** O candidato deve também enviar, no mesmo link, em arquivo único em “pdf” juntamente com a Ficha constante como Anexo II preenchida, documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados, conforme Anexo I.

## **4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao **item 3** deste Edital.

**4.2** O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

**4.3** O Edital de homologação será divulgado no dia **22 de novembro de 2022, a partir das 16 horas**, no endereço: <https://portal.nead.uem.br>

**4.4** Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste edital, não caberá recurso.

**4.5** Caberá recurso face ao indeferimento da inscrição aquele caso que não se enquadra no item 4.4. O recurso deve ser fundamentado e enviado para o e-mail: [saude.esp.restec@uem.br](mailto:saude.esp.restec@uem.br), para análise no prazo previsto no Cronograma do Processo Seletivo.

**4.6** Recursos encaminhados fora do prazo estipulado no Cronograma do Processo Seletivo, não serão analisados.

**4.7** Em hipótese alguma será aceito o envio de novos documentos junto com o pedido de recurso.

**4.8** Os candidatos cujos recursos tenham sido acolhidos, se for o caso, terão suas inscrições homologadas em edital específico.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção consistirá de duas etapas:

**I - Entrevista:** etapa a ser realizada em data e horário a serem divulgados no Edital de Convocação para Entrevista, por meio de plataforma específica, devidamente gravada para registro. A entrevista terá valor  $p1$  de até **60 (sessenta)** pontos.

**II - Análise curricular:** o(a) candidato(a) deverá enviar o link do Currículo Lattes atualizado, no formulário de inscrição, **até 21 de novembro de 2022**. A análise curricular terá valor  $p2$  de até **40 (quarenta)** pontos, conforme Anexo I deste edital, sendo  $p2$  alcançada a partir da fórmula:  $=NC \times 0,40$ .

5.2 Serão considerados na avaliação do candidato os seguintes critérios:

- I. Manifestação de interesse e conhecimentos sobre a área de educação a distância e de atividades e/ou projetos desenvolvidos na área de atuação da vaga pretendida.
- II. Conhecimentos gerais e experiência no trabalho com Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação, tecnologias e mídias educacionais, e em específico da plataforma Moodle.
- III. Ter disponibilidade de carga horária para execução das atividades inerentes ao projeto.
- IV. Postura profissional e científica.
- V. Análise do currículo Lattes.

5.3 A ordem de classificação será por maior pontuação final  $PF$ , sendo  $PF=p1+p2$ .

5.4 Em caso de empate para a classificação final, o desempate será definido de acordo com a seguinte ordem:

- a) Maior nota na Entrevista
- b) Maior nota no Currículo.

5.5 O resultado final será divulgado em Edital com a ordem da classificação dos candidatos aprovados, constando também os candidatos desclassificados, caso haja.

## 6. DA BANCA DE SELEÇÃO

6.1A banca examinadora será realizada por equipe designada pela Coordenação Geral/Pedagógica do referido Curso.

## 7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado final será publicado no endereço: <https://portal.nead.uem.br> no dia **05 de dezembro de 2022, a partir das 16 horas**.

## 8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<b>ORDEM</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
1º	Publicação do Edital de abertura de inscrições e normas gerais	09/11/2022
2º	Período de Inscrições	De 10/11/2022 a 21/11/2022 (08h00min até às 23h59min.)
3º	Publicação do Edital da homologação das inscrições	22/11/2022 a partir das 16 horas
4º	Prazo para interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições não homologadas (para candidatos inscritos que não constarem no edital de Homologação)	23/11/2022 até às 23h59min.
5º	Respostas aos recursos contra o Edital de homologação de inscrições	24/11/2022 a partir das 16 horas
6º	Edital de convocação das entrevistas (data e horário)	24/11/2022 a partir das 16 horas
7º	Realização das Entrevistas e Avaliação do Currículo	28/11/2022 (no período vespertino) e 29/11/2022 (no período matutino, se houver necessidade)
8º	Publicação do Edital de Resultado da(s) Entrevista(s) e Avaliação do Currículo	29/11/2022 a partir das 16h
9º	Prazo para interposição de recursos contra o resultado da(s) Entrevista(s) e Avaliação do Currículo	30/11/2022 (até as 23h59min.)
10º	Respostas aos recursos contra o resultado da(s) Entrevista(s) e Avaliação do Currículo	01/12/2022 a partir das 16h
11º	Publicação do resultado final provisório do Processo Seletivo	Dia 01/12/2022 a partir das 16h
12º	Prazo para interposição de recursos contra o resultado final provisório	Dia 02/12/2022 (até as 23h59min.)
13º	Respostas aos recursos contra o resultado final provisório	Dia 05/12/2022 a partir das 16h
14º	Publicação do resultado final do Processo Seletivo	Dia 05/12/2022 a partir das 16h

## **9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL**

**9.1** Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas para bolsistas em Programas de Residência Técnica para realização do processo seletivo.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no

todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**10.2** A Coordenação do Projeto, no âmbito da Universidade Estadual de Maringá, poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

**10.3** A Universidade Estadual de Maringá não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto do correto envio da documentação comprobatória (**item 3**).

**10.4** A desistência do bolsista deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência, sob o risco de devolução da bolsa.

**10.5** A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos do Fundo Paraná, da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, bem como à assinatura de Termo de Cooperação entre as instituições parceiras.

**10.6** Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação Geral/Pedagógica do Projeto, no âmbito de suas competências.

**10.7** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [saude.esp.restec@uem.br](mailto:saude.esp.restec@uem.br)

**PUBLIQUE-SE.**

Maringá, 09 de novembro de 2022



Prof.ª. Dr.ª Eliana Valéria Patussi  
Coordenadora da Especialização em Gestão em Saúde Pública  
do Programa de Residência Técnica (RESTEC)

**EDITAL Nº 011/2022 - UEM/SETI/SESA/UVPR-PR****ANEXO I****PONTUAÇÃO CURRICULAR****Formulário de Pontuação do Currículo para Estudante de Graduação**

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO DO CANDIDATO</b>
Comprovante de matrícula na área da inscrição	30 pontos (no máximo 30 pontos)	
Cursos relacionados à área de atuação da vaga de interesse do candidato	2 pontos por curso (no máximo 30 pontos)	
Experiência(s) relacionada(s) à área de atuação da vaga de interesse do candidato	4 pontos por semestre (no máximo 20 pontos)	
Experiência na área de tecnologia e inovação ou educação à distância	4 pontos por semestre (no máximo 20 pontos)	
<b>TOTAL</b>	<b>100 pontos</b>	

**Formulário de Pontuação do Currículo para Profissional Graduado**

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO DO CANDIDATO</b>
Formação de nível superior na área da inscrição	20 pontos (no máximo 20 pontos)	
Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> concluído na área específica	05 pontos (no máximo 05 pontos)	
Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em andamento na área específica ou concluído em qualquer área	03 pontos (no máximo 03 pontos)	
Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em andamento em qualquer área	02 pontos (no máximo 02 pontos)	
Cursos relacionados à área de atuação da vaga de interesse do candidato	5 pontos por curso (no máximo 20 pontos)	
Experiência(s) relacionada(s) à área de atuação da vaga de interesse do candidato	5 pontos por semestre (no máximo 30 pontos)	
Experiência na área de tecnologia e inovação ou educação à distância	5 pontos por semestre (no máximo 20 pontos)	
<b>TOTAL</b>	<b>100 pontos</b>	

ANEXO II

FICHA PARA PREENCHIMENTO E ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO  
COMPROBATÓRIA DO CURRÍCULO, conforme disposto no item 3.3 deste Edital.

<b>Declaração referente aos requisitos obrigatórios constantes do item 2.1 deste Edital e comprovante</b>
<b>Declaração referente aos requisitos preferenciais constantes do item 2.1 deste Edital, contexto argumentativo das experiências e documentação comprobatória.</b>
<b>Declaração de que <u>não</u> possui vínculo empregatício ou qualquer tipo de bolsa remunerada.</b>